



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 1.721/2020

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Especial** por **Anulação de Dotação** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação** no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>10.301.0009.2.141</b>	<b>MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE</b>		
3.3.90.39.00.00	689	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	45.000,00
<b>FONTE:</b>	<b>360</b>	<b>ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 494)</b>	<b>45.000,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>10.301.0009.2.141</b>	<b>MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00.00	686	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
<b>FONTE:</b>	<b>360</b>	<b>ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 494)</b>	<b>45.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do mês de Outubro de 2020.

---

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

[https://ilustrado.com.br/jornal/07\\_10\\_2020/](https://ilustrado.com.br/jornal/07_10_2020/)

Publicação: 07/10/2020

Página: C - 1

Edição: 11.974